

A Ação ASICS “ASICS BACK - ADESÃO – TREINÃO OUTLET CONTAGEM” datada de 16/05/2024 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback para clientes das lojas físicas ASICS que se cadastrarem no programa de fidelidade ASICS Back.

2. Prazo da ação ASICS

A Ação ASICS entrará em vigor no dia 16/05/2024 e permanecerá vigente até 19/05/2024.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os Clientes que se cadastrarem no programa de fidelidade ASICS Back na loja ASICS Outlet Contagem receberão bônus para utilização nos canais próprios da ASICS.

5. Percentual/Valor do Cashback

Os Clientes que preencherem os requisitos descritos no item 4 acima receberão R\$90,00 (noventa reais) de bônus para usar na compra de qualquer produto disponível no site (<https://asics.com.br/>) e/ou nas lojas físicas ASICS.

6. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro no programa através do link (<https://back.asics.com.br/>).

7. Regras de utilização do Cashback

Após disponibilização do Cashback conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 30 (trinta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

8. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

Considerações gerais

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto,

sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.